

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AEE37AFDBDE**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI
SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI
LEI MUNICIPAL Nº 203/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.
Av. Tiberio Siqueira, 588, Centro - CEP 64.510-000
São João da Varjota - PI

RESOLUÇÃO Nº 001 / 2025

O Conselho Municipal Dos
Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI dispõe
sobre a APROVAÇÃO DO PLANO DE
TRABALHO DO CMDPI, exercício 2025.

O Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de
São João da Varjota - PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto
na Lei Municipal Nº 203/2021, de 16 de setembro de 2021, em reunião no dia
20/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PLANO DE TRABALHO DO CMDPI, referente ao
exercício 2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução
entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Varjota – PI, 21 de março de 2025

Hilvan Mendes Vieira
PRESIDENTE
Gestão 2024/2025